

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

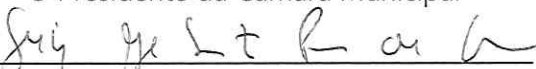
FREGUESIA DE SANTA MARGARIDA DA COUTADA

Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Constância faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, que as secções de voto da freguesia de Santa Margarida da Coutada funcionam das 08:00 às 19:00 horas do dia 12 de outubro de 2025 nos seguintes locais:

- Secção de voto n.º 1: Edifício da Junta de Freguesia - Aldeia
(do eleitor ABÍLIO DA SILVA DOS PRAZERES ao eleitor ZÉLIA MARIA CUSTÓDIO DE MATOS VARELA)
(do eleitor CLAUDIA ANGELICA MURTA FERNANDES MARQUES ao eleitor NILZA FONSECA CHANTRE)
(do eleitor BIANCA ANNI URSULA JAKUSZEIT DE MATOS ao eleitor JOKE AALTJE MARTINA DE GRAAF)
- Secção de voto n.º 2: Edifício da antiga Escola Primária - Portela
(do eleitor ADÉLIA MENDES GOMES PALÁCIO ao eleitor ZULMIRA SACRAMENTO RODRIGUES SEABRA)
- Secção de voto n.º 3: Edifício Sede da União Jazz Malpiguense - Malpique
(do eleitor ACILIO FERNANDO DOS SANTOS ao eleitor XAVIER FRANCISCO VARINO SILVA)

Constância, 15 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)